

Número do Candidato

357

Natureza da Emenda

Aditivas: são acréscimos representados por novas teses não constantes do Livro 5.

Insira o texto da nova tese. (Aditiva)

Há a necessidade de uma reparação histórica e atemporal para o desenvolvimento da Floresta Amazônica. Nesse sentido, as empresas responsáveis pelo agravamento do desmatamento, ao longo dos anos, devem tomar iniciativas, em parceria com o IBAMA, para reduzir os danos causados ao meio ambiente. Portanto, são necessárias ações de reflorestamento de diversas áreas, além da conscientização dos brasileiros acerca das consequências do uso indiscriminado dos recursos naturais oriundos da Amazônia.

Justificativa (Aditiva)

Sabe-se que diversas empresas se aproveitam da Floresta Amazônica para enriquecimento, a partir do uso ilegal de recursos lá existentes. Segundo dados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em 2020, os 25 maiores desmatadores da história recente do país são grandes empresas, estrangeiros, políticos, uma empresa ligada a um banqueiro, frequentadores de colunas sociais no Sudeste e três exploradores de trabalho escravo. Tal conjuntura demonstra que esses grupos não apenas enriquecem de forma injusta, mas também propagam o trabalho análogo à escravidão. Em vista disso, vê-se a necessidade de conter o avanço desse mal que assola o país, situação que prejudica a biodiversidade nacional e a imagem do Brasil no exterior.

Ademais, deve-se considerar o desflorestamento dos ambientes de grande riqueza de espécies, sejam animais ou vegetais, cenário reforçado pelo agronegócio, favorecendo, assim, algumas pessoas, a partir de consequências irreversíveis ao meio ambiente. Nesse contexto, segundo o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), a Amazônia Legal registrou 8.381 km² de desmatamento no acumulado dos últimos 11 meses, de agosto de 2020 até junho de 2021. Nesse sentido, é evidente o descaso governamental em relação ao avanço desse quadro devastador na Floresta Amazônica.

Infere-se, portanto, que são necessárias medidas para atenuar o entrave. Logo, o Governo Federal deve promover campanhas mobilizadoras para replantação de árvores, essencialmente nativas, fortalecendo as ações de sustentabilidade. Esse projeto será implantado por empresas responsabilizadas pelo desmatamento ilegal na Floresta Amazônica, sob monitoramento do IBAMA. Além disso, o Congresso Nacional deverá fiscalizar, junto ao Poder Judiciário, as multas e detenções atribuídas aos responsáveis pelo desmatamento da Floresta Amazônica. Essas ações terão, como objetivo, garantir e propagar a sustentabilidade no país.